



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

PORTARIA N° 307 DE 17 DE OUTUBRO 2025

**“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO
MESMO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando requerimento de exoneração protocolado na data de 15 de outubro de 2025, pela servidora Lucilene de Oliveira Nogueira;

Considerando a correta nomenclatura para o ato administrativo requerido pelo servidor, com base no artigo 2º, Inc. XXII da Lei Complementar 01/2020, que aduz:

Art. 2º - *Para fins desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:*

XXI – Exoneração – *Ato administrativo de dispensa do servidor ocupante de Cargos em Comissão que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

XXII – Demissão – *Ato administrativo de dispensa do servidor efetivo que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

Considerando os termos do artigo 41, que garantem ao servidor pagamento proporcional das férias anuais, décimo terceiro e ainda outros direitos decorrentes da Lei de Cargos e salários como insalubridade, horário noturno e horas extras;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

RESOLVE:

Art.1º. Fica demitida a pedido, a servidora efetiva Lucilene de Oliveira Nogueira, do cargo de provimento de Professor PI, a partir da data de 17/10/2025.

Parágrafo único. A demissão de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento protocolado junto ao Setor de Pessoal na data de 15/10/2025, e faz parte integrante desta portaria.

Art.2º. Em função da demissão a pedido da servidora, fica declarada a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Professor PI a contar da data de 17/10/2025.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais